

DECRETO Nº 30.582, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna sem efeito o Decreto nº 30.131, de 06 de janeiro de 2025 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 30.131, de 06 de janeiro de 2025 que nomeou **Alexandre Ambrosio** para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico-CC-7, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data.

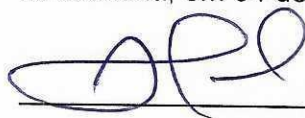
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 04 de fevereiro de 2025.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 04 de fevereiro de 2025.



Secretário Municipal de Governo.